Fls:Nº 01
Proc.Nº 711/2022

INDICAÇÃO Nº **665/2022** IND

DISPÕE SOBRE PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS PARA VIABILIZAR CURSO DE LUTHERIA NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que sejam tomadas providências junto à secretaria competente, para que sejam realizados estudos para viabilizar curso de Lutheria neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de Março de 2022.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 05/04/2022
Presidente

- Justificativa -

Muito mais que um trabalho manual, a arte da Luteria diz respeito à construção e manutenção de instrumentos musicais, com foco em instrumentos de cordas feitos em madeira, artesanalmente.

Considerando a quantidade de alunos, orquestras e grupos de cordas friccionadas (violino, viola e violoncelo) formados e em formação no município quer nas igrejas, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Segurança (orquestra) ou instituição do terceiro setor.

Existe uma grande quantidade de alunos aprendendo sobre os instrumentos mencionados, grupos e diversas bandas por eles formados sendo assim seria de grande benefício para este público o mencionado curso, fazendo assim que os próprios instrumentistas façam as manutenções dos instrumentos ou fabricação deles.

Consubstanciando a alta demanda por instrumentos de qualidade a formação de luthier no município contribuirá na geração de renda e economia com essa despesa.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Nº 49

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
29-MAR-2022 13:27 000016 22